# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

# PROJETO DE LEI Nº 016/2025

**DENOMINA O PRÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO-RN COMO EDIFÍCIO ADÍLIO SANTOS DE AZEVEDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ART. 1º O prédio da Secretaria de Saúde do Município de Ouro Branco-RN passa a denominar-se "Edifício Adílio Santos de Azevedo".

ART. 2º A denominação de que trata o art. 1º desta Lei será incluída em todas as placas de identificação, correspondências, publicações e outros materiais que se refiram ao prédio da Secretaria de Saúde.

ART. 3º A Secretaria de Saúde do Município de Ouro Branco-RN é responsável pela execução das providências necessárias para a implementação da denominação prevista nesta Lei.

ART. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, 26 de setembro de 2025.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

# AMARIUDO DOS SANTOS SILVA

*Vereador*